ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (22/04/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h06min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa (que chegou às 20h11min), Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante (que chegou às 20h06min), Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli (que chegou às 20h10min) e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 15/04/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 10; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 37. Do item I constaram: OFÍCIOS CM Nºs. 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157/2024, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores; OFÍCIO Nº 004/2024, do contador da prefeitura, Sr. Thiago Vicente dos Santos, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de março/2024, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, de 16/04/2024; PROJTO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, de 18/04/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. Do item II constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, de 18/04/2024, de autoria da Mesa Diretora; PROJETO DE LEI Nº 029, de 22/04/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.ºs 333, 339, 340/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 343/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 346/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 347/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; todos de votos de profundo pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas, dando conhecimento do ato do Poder Legislativo; REQUERIMENTOS N.ºs. 329, 330/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 331/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 332/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 334/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 335/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 336, 337/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 338/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 341/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 342/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 344/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito; REQUERIMENTO N.º 345/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao novo Diretor da Faculdade Reges, Prof. Evander Dias, que assumira o cargo. Ao homenageado seria encaminhado ofício ao homenageado. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 158, 159, 160, 161/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 162/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 163, 164/24, de autoria do Vereador

Edenilso da Silva Carvalho; 165/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; 166/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA, com aparte do vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade (o vereador Rodrigo Rossetti Parra não se encontrava no Plenário no momento da votação). Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais vereadores inscritos, o vereador Claudinei Millan solicitou o prosseguimento da Sessão, porém, antes da manifestação do Senhor presidente, o vereador Rodrigo Castilho Soares esclareceu que como haveria projeto em regime de urgência, seria preciso o intervalo para prepará-lo. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, e, reaberta às 21h10min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à Ordem do Dia, da qual constou 1 (um) projeto em Regime de urgência através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 348/2024 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 029**, de 22/04/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispunha altera dispositivo da Lei 3758, de 26/04/2010, que especificava e revogava a Lei Municipal 2879, de 16/05/2000. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação das matérias constantes da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/24,** de 11/04/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre baixa de bem pertencente à Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências (relógio protocolador marca Henry, por irreparabilidade). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; e **02 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006,** de 20/03/2024, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 594/24 (área objeto da Matrícula nº 594/24). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, (art.37 da LOM e a votação simbólica – art.170, § 3º, letra "i" do RI). Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h37min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =